

Data: Sexta-feira, 11 De janeiro De 2019 05:44 PM

Assunto: Convocação! 126ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), 23/01/2019 às 14h.

<https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/d71e9c33707e45e300258382003d5ea8/41F0DDF65BFDC6740025837F006...> 1/2

22/05/2019 <https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/d71e9c33707e45e300258382003d5ea8/41F0DDF65BFDC674...>

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **126ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)**, a ser realizada no dia **23 de janeiro de 2019, às 14h**, na **Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG**.

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal [meioambiente.mg](http://www.meioambiente.mg.gov.br), podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do seu comparecimento a esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo a essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1560 e 3915-1796 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.